DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 810, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EFETIVAR, até 31 de dezembro de 2028, a seguinte cessão:

Servidor: FELIPE PEREIRA NEVES

Matrícula: 302.815

Cargo: Professor I

Para: Prefeitura de Bom Jardim

Ônus: Órgão Cessionário

Processo: 4.683/2026

Art. 2º. – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 10976959-35b6-4aeb-969b-c4a49c129369